



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Técnico Assistencial

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

I – OBJETIVO

O presente formulário de solicitação visa a aquisição de equipamentos – freezers e refrigeradores de laboratórios - destinados ao armazenamento de amostras biológicas, insumos, reagentes e hemocomponentes para atender às demandas das Unidades - **HEMORIO, Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), Centro Estadual de Transplantes (CET) e LACEN**, conforme descrito no item III e as premissas abaixo:

- Os equipamentos foram solicitados pelas Unidades, integrando, assim, o **plano de investimentos** da Fundação Saúde, elaborado no ano de 2019 e revisado no ano de 2020;
- O **plano de investimentos** da Fundação Saúde foi elaborado em atendimento ao item 7.3 do Contrato de Gestão 005/2018, constando nos autos do processo administrativo E-08-007/768/2019, aprovado pela Secretaria de Estado de Saúde;

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: atualizar o parque tecnológico referente à cadeia do frio das Unidades, com equipamentos que atendam às normas técnicas vigentes.

II – JUSTIFICATIVA

O HEMORIO é o Hemocentro Coordenador do Estado do Rio de Janeiro.

Na assistência hemoterápica abastece com sangue e hemocomponentes cerca de 200 unidades de saúde da rede pública e conveniada com o SUS de todo Estado do Rio de Janeiro, principalmente os hospitais de emergência, UTI neonatais e maternidades. Recebe diariamente cerca de 400 voluntários, que comparecem para doar sangue na Instituição. A coleta de sangue do HEMORIO representa mais de 50 % de todo o sangue coletado no Estado.

Na assistência hematológica, conta com laboratório próprio para a realização de exames laboratoriais para diagnóstico e acompanhamento nos pacientes portadores de doenças hematológicas, internados ou em acompanhamento ambulatorial e os provenientes de unidades públicas que fazem parte do pólo diagnóstico de hematologia.

Neste contexto, demanda um número expressivo de equipamentos para armazenamento de produtos diversos, incluindo amostras biológicas, reagentes e componentes sanguíneos nos mais diversos setores/laboratórios: setor de preparo de hemocomponentes, laboratórios de sorologia, imunohematologia de doadores e de pacientes, laboratório de histocompatibilidade, de biologia Molecular, entre outros

Conforme justificado pela Unidade, “*com o incêndio ocorrido em 2018 foram perdidos 16 freezers. É necessária a recomposição do parque de freezers. Hoje, parcialmente repostos com a ajuda de um container (solução não adequada, pois fica ao ar livre e dificulta enormemente a gestão do estoque de plasma e de amostras*”.

Quanto às geladeiras, *“a solicitação se deve à necessidade de substituir geladeiras de reagentes já no final de sua vida útil”*.

O Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC) possui serviço de urgência e emergência aberto, conta com leitos de enfermagem e CTI, e atendimentos de emergência. É referência para Programa de Cirurgia Bariátrica. Possui serviço ambulatorial nas especialidades de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, cirurgia plástica, geriatria, psicologia e fisioterapia. A Unidade, pelo perfil assistencial, conta com unidade transfusional, que recebe os hemocomponentes do HEMORIO e realiza os procedimentos pré-transfusoriais na própria unidade. Os equipamentos solicitados são destinados ao armazenamento de hemocomponentes nas temperaturas adequadas e controladas. Conforme informado pela Direção, *“os equipamentos existentes na unidade são passíveis de alienação, mas pelo Hospital não ter outra alternativa para atendimento ao paciente o mesmo continua sendo utilizado”*.

O Laboratório Central Noel Nutels (LACEN) tem como missão o controle de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, para a Vigilância Epidemiológica e para a Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelece a Portaria GM/MS Nº 2031/2004 que criou o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - SISLAB. Desempenha, por conseguinte, como Laboratório Central de Referência Estadual, importante função no diagnóstico dos agravos de saúde pública no Estado do Rio de Janeiro. Neste contexto, a vigilância epidemiológica tem como objetivo principal identificar agravos circulantes, permitir o monitoramento da demanda de atendimento dos casos hospitalizados e óbitos para orientar na tomada de decisão em situações que requeiram novos posicionamentos do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais.

“Conforme informado pela Unidade, a utilização dos equipamentos será em todas as áreas técnicas do LACEN. Esses aparelhos serão utilizados para armazenamento e conservação de amostras biológicas, kits e reagentes para a realização de diagnósticos moleculares ou sorológicos para diversos agravos, bem como, armazenamento de amostras de produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessita, de congelamento.

A ausência desse equipamento inviabiliza o armazenamento adequado das amostras e a utilização dos kits reagentes, impactando diretamente na qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames e análises a serem realizados pelo LACEN, devido ao armazenamento e conservação inadequados. Como benefício da aquisição promoveremos as condições adequadas de armazenagem das amostras e reagentes, assegurando a qualidade e consequentemente a confiabilidade necessária ao resultado que será obtido.

Há na unidade equipamentos que encontram-se danificados em sua estrutura e também em quantidade insuficiente, sendo necessário iniciar a substituição dos equipamentos danificados recompor a quantidade para suprir a necessidade do LACEN”.

A Central Estadual de Transplantes - CET utiliza em suas captações de órgãos em média 300 litros solução fisiológica por mês, seguindo dessa forma os protocolos nacionais e internacionais que adotaram a solução de cloreto de sódio 0,9% como padrão de conservação de órgãos após o momento da captação, evitando danos teciduais por alterações eletrolíticas ou de acidez na parede do órgão. O freezer é destinado ao congelamento e armazenamento das bolsas de solução de cloreto de sódio

A presente aquisição permitirá a adequação da cadeia de frios das Unidades, destinados ao armazenamento de produtos biológicos e reagentes à legislação vigente, conforme a Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, anexo IV.

III – OBJETO DA AQUISIÇÃO:

3.1. É objeto do presente formulário de solicitação a aquisição de equipamentos – freezers e refrigeradores de laboratórios - para o armazenamento de amostras biológicas, insumos, reagentes e hemocomponentes, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	4110.006.0030 (ID - 159870)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO, MATERIAL GABINETE: ACO INOX, TRATAMENTO: N/A, ACABAMENTO: ACO INOX, MATERIAL CAMARA: N/A, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 340 L, FAIXA TEMPERATURA: 2°C A 8°C, DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): 1850 X 710 X 730 MM, COR: BRANCA, TENSAO: 110 V, DEGELO: FROST FREE, GAS REFRIGERANTE: LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 05 PRATELEIRAS, QUANTIDADE PORTAS: 1 PORTA, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL COM PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTIEBACANTE, DISPLAY: DIGITAL, ALARME: AUDIOVISUAL PARA VARIACAO DE TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA, PORTA ABERTA E LIMPEZA DE FILTRO TODOS INDEPENDENTES E ALIMENTADOS POR BATERIA RECARREGAVEL, OPCIONAL: CERTIFICADO DE CALIBRACAO PELO SISTEMA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRACAO). CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO. RESOLUCAO +-0,1°C. SISTEMA DE BATERIA PARA O CONTROLADOR DE TEMPERATURA. AUTONOMIA MINIMA: 24H, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	01 HECC
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA O ARMAZENAMENTO DE BOLSAS DE SANGUE, COM 05 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DESLIZANTES EM TRILHOS TELESCÓPICOS PARA TOTAL DESLOCAMENTO DO INTERIOR DA CÂMARA. SISTEMA COM DE RODÍZIOS (04) E FREIO NA PARTE FRONTAL PARA TRAVAMENTO. ILUMINAÇÃO INTERNA COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE DIRETO NO PAINEL. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD. CIRCULAÇÃO DE AR INTERNO POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA.				
02	4110.006.0028 (ID - 151624)	1. FREEZER PARA LABORATORIO, MATERIAL GABINETE: ACO INOX, TRATAMENTO: ANTI-FERRUGEM, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 340 ~ 420 L, FAIXA TEMPERATURA: 2°C A 8°C, DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): N/D, COR: BRANCA, TENSAO: 127/220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: SISTEMA DE REFRIGERACAO LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 ~ 5, QUANTIDADE PORTAS: 1, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL COM PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTIEBACANTE, DISPLAY: DIGITAL, ALARME: AUDIOVISUAL PARA VARIACAO DE TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA, PORTA ABERTA E LIMPEZA DE FILTRO TODOS INDEPENDENTES E ALIMENTADOS POR BATERIA RECARREGAVEL, OPCIONAL: SISTEMA PARA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE ATE 36h, SISTEMA AUTOMATICO COM UNREALIZACAO DE LIGACAO TELEFONICA SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRITICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	23 LACENN
03	4110.006.0036	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO, MATERIAL	UN	01 HECC

	(ID - 165217)	GABINETE: ACO TRATADO, TRATAMENTO: ALTA TEMPERATURA, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 300 L , FAIXA TEMPERATURA: -15°C A -35°C, ESTABILIZADA EM -30°C , DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): 1950 X 640 X 709 MM, COR: BRANCO / CINZA, TENSAO: 110/220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 05 GAVETAS EM ACO INOXIDAVEL , DESLIZANTES EM TRILHOS TELESCOPICOS PARA TOTAL DESLOCAMENTO DO INTERIOR DA CAMARA, QUANTIDADE PORTAS: 01, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL, DISPLAY: LCD DE CONTROLE FRONTAL, ALARME: VISUAL E SONORO DE PORTA ABERTA, DE TEMPERATURA, COM INTERRUPTOR SILENCIADOR DE ALARME SONORO E SISTEMA COM BATERIA RECARREGAVEL, OPCIONAL: SISTEMA COM 04 RODIZIOS E FREIO NA PARTE FRONTAL PARA TRAVAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA O ARMAZENAMENTO DE BOLSAS DE PLASMA				
04	4110.006.0037 (ID - 165218)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO, MATERIAL GABINETE: ACO TRATADO, TRATAMENTO: ALTA TEMPERATURA, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 500 L , FAIXA TEMPERATURA: -15°C a -35°C, ESTABILIZADA EM -30°C , DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): 205 X 75 X 83 CM, COR: BRANCO / GELO, TENSAO: 110/220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 06 GAVETAS EM ACO INOXIDAVEL, DESLIZANTES EM TRILHOS TELESCOPICOS PARA TOTAL DESLOCAMENTO DO INTERIOR DA CAMARA, QUANTIDADE PORTAS: 01, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL, DISPLAY: LCD DE CONTROLE FRONTAL, ALARME: VISUAL E SONORO DE PORTA ABERTA, DE TEMPERATURA, COM INTERRUPTOR SILENCIADOR DE ALARME SONORO E SISTEMA COM BATERIA RECARREGAVEL, OPCIONAL: SISTEMA COM 04 RODIZIOS E FREIO NA PARTE FRONTAL PARA TRAVAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	01 CET
05	4110.006.0020 (ID - 126058)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO, MATERIAL GABINETE: ACO TRATADO, TRATAMENTO: ALTA TEMPERATURA, ACABAMENTO: ESMALTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 600 L, FAIXA TEMPERATURA: ESTABILIZADA EM -30°C, DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): 1950mm a 1980 mm X 700 mm a 730 mm X 900 mm a 920 mm, COR: BRANCO / GELO, TENSAO: 220 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: LIVRE DE CFC, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, QUANTIDADE PORTAS: 1 PORTA, TIPO ABERTURA PORTA: VERTICAL COM CHAVE, DISPLAY: DIGITAL, ALARME: SISTEMA DE ALARME COM BATERIA RECARREGAVEL, OPCIONAL: INTERRUPTOR SILENCIADOR DE ALARME SONORO		29 LACENN 08 HEMORIO
06	4110.006.0001 (ID - 28163)	REFRIGERADOR FREEZER PARA LABORATORIO, MATERIAL GABINETE: ACO CARBONO, TRATAMENTO: ANTI-FERRUGEM, ACABAMENTO: PINTADO, MATERIAL CAMARA: ACO INOX, POSICAO: VERTICAL, CAPACIDADE: 450 L , FAIXA TEMPERATURA: -50 A -86 °C , DIMENSAO EXTERNA (H X L X P): NAO APLICAVEL, COR: BRANCA, TENSAO: 127 V, DEGELO: AUTOMATICO, GAS REFRIGERANTE: R134A, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, QUANTIDADE PORTAS: 1, TIPO ABERTURA PORTA: REVERSIVEL, DISPLAY: DIGITAL, ALARME: AUDIOVISUAL, DESVIO		08 HEMORIO

3.2 A descrição dos itens e dos equipamentos não restringe o universo de competidores.

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (Resolução SES 1347/2016):

4.1. Conforme informado pelas Unidades, o quantitativo solicitado no objeto visou atender às demandas dos diversos setores com demanda para a instalação de novos equipamentos, da forma abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	LOCAL	QUANT
01	REFRIGERADOR 2°C A 8°C 340 L	HECC	UNIDADE TRANSFUSIONAL	01
02	REFRIGERADOR 2°C A 8°C 340 ~ 420 L	LACENN	IMUNOLOGIA	6
			EXTRAÇÃO	1
			BIO MOLECULAR	1
			GCE	1
			BACTERIOLOGIA	4
			TUBERCULOSE	3
			MICOLOGIA	1
			ALMOXARIFADO	5
	TESTEMUNHO	1		
03	FREEZER -30°C 300 L	HECC	UNIDADE TRANSFUSIONAL	01
04	FREEZER -30°C 500 L	CET	OPO	01
05	FREEZER -30°C 600 L	LACENN	IMUNOLOGIA	10
			EXTRAÇÃO	1
			BIO MOLECULAR	1
			GCE	8
			BACTERIOLOGIA	2
			TUBERCULOSE	2
			ALMOXARIFADO	4
			TESTEMUNHO	1
		HEMORIO	LABORATÓRIO HLA	02
			SETOR PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	02
			LABORATÓRIO DE SOROLOGIA	02
			LABORATÓRIO IMUNOHEMATOLOGIA PACIENTE	01
			LABORATÓRIO IMUNOHEMATOLOGIA DOADOR	01
06	FREEZER - 80 °C 450 L	HEMORIO	SETOR PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	02
			LABORATÓRIO DE SOROLOGIA	02
			LABORATÓRIO DE HEMOSTASIA	01
			LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	01
			TRANSPLANTE MEDULA ÓSSEA	02

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

- a. Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário da empresa, nas seguintes hipóteses de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

- a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;
- a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;
- a.3) Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente;
- a.4) A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados e Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;
- b. Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado;
- c. Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5.991/1973, Lei nº6.360/1976, Decreto nº8.077 de 2013, Lei Federal nº12.401/2011, dos equipamentos, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:
- c.1) Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
- c.2) Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.
- c.3) Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:
- o Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou
 - o Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

VI – CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO

6.1 – O(s) Licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, junto documentos de habilitação.

6.1.2. O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010.

6.1.3 A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado pelo e-mail licitacao@fs.rj.ov.br

6.1.4 A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo;

6.1.5. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catalogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do formulário de solicitação;

6.1.6. A avaliação do catálogo será realizada pela equipe técnica do HEMORIO e do LACEN.

6.1.7 Justificativa para exigência do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

VII - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. Os equipamentos objeto deste formulário de solicitação serão recebidos desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A embalagem esteja inviolada e deve forma a permitir o correto armazenamento;
- c) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste formulário.

VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. Da Entrega:

- a. A entrega será em parcela única e deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho;

1. Do local e horário da entrega:

- HEMORIO : Rua Frei Caneca nº. 08 - subsolo/almojarifado - Centro - Rio de Janeiro
- LACEN: Rua do Resende, 118 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
- HECC: Av. General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466, Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ
- CET: Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro - RJ

Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

Os itens e quantidades a serem entregues por Unidade estão apresentados no quadro abaixo:

UNIDADE	ITEM	QUANT
HECC	REFRIGERADOR 2°C A 8°C 340 L	01
	FREEZER -30°C 300 L	01
LACENN	REFRIGERADOR 2°C A 8°C 340 ~ 420 L	23
	FREEZER -30°C 600 L	29
HEMORIO	FREEZER -30°C 600 L	08
	FREEZER - 80 °C 450 L	08
CET	FREEZER -30°C 500 L	01

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Quanto ao fornecimento do EQUIPAMENTO, a CONTRATADA se obriga a:

- a. Entregar os produtos de acordo com a descrição prevista e nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do equipamento ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- b. Fornecer equipamento em conformidade com o especificado neste formulário;
- c. Fornecer manual de operação completo do equipamento, preferencialmente, na forma impressa, em língua portuguesa no ato da entrega;
- d. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência do equipamento, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens (originais) até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às recomendações de temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- e. Entregar o equipamento devidamente protegido e embalado adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados da respectiva nota fiscal;
- f. Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- g. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos equipamentos fornecidos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações do formulário de solicitação;
- h. Fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, e que estejam na linha de produção atual do fabricante;
- i. Em hipótese alguma será aceito equipamento usado, recondicionado ou fora das exigências técnicas; o produto deverá ser novo, assim considerados de primeiro uso;
- j. Apresentar carta de compromisso se responsabilizando pela troca do item, caso o equipamento apresente mau funcionamento ou avaria;
- k. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade; a CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais;
- l. Entregar certificação de calibração com rastreabilidade no momento da entrega do equipamento;
- m. O equipamento poderá ser rejeitado caso não esteja de acordo com as exigências ou que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação ou vício de funcionamento;
- n. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, por defeito de fabricação, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos;
- o. Caso seja necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído;
- p. Repor parte e peças apresentando não conformidade durante o período de garantia;
- q. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE.

9. Quanto a garantia a CONTRATADA se obriga a:

- a. A garantia do equipamento fornecido deve estar detalhadamente declarada;
- b. O prazo da garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;
- c. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;
- d. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto.

- e. Dispor de assistência técnica para o Rio de Janeiro, não exigindo que o estabelecimento da contratada seja situado na capital, mas sim que preste serviço na cidade do Rio de Janeiro, local onde ficam localizadas as unidades solicitantes;
- f. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Cumprir todas as recomendações que venham a ser feitas pela CONTRATADA em qualquer época, quanto à utilização dos equipamentos, desde que razoáveis e pertinentes;
- b. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes no formulário de solicitação;
- c. Notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020.

Elaborado por
Marcia Villa Nova
ID 3122536-5

Revisado por
Pedro Oliveira Reis Flores
ID 500.1813-2

Aprovado por
Dilson da Silva Pereira
Diretor Técnico Assistencial – Fundação Saúde
ID 3044638-4